



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM, referente à Locação de Imóvel localizado na Rodovia Transamazônica, Lote 08/, Gleba 49, Bairro Vila Tucuruí, zona urbana do município, para abrigo, instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Julho de 2017

WANILZA LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO